

DECRETO Nº 044/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão das gratificações previstas em Lei, concedidas pelo Poder Executivo, a todos os servidores que ocupam Cargos Comissionados, exceto os cargos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Custódia/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo a adoção de medidas de contingenciamento com vistas a garantir a adequada prestação de serviços aos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar serviço público municipal, notadamente em relação a execução financeiro-orçamentária, quadro de pessoal da Municipalidade e demais atividades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, estampado no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, o qual impõe a adoção de critérios de conveniência e oportunidade, segundo planejamento e coordenação, atendendo à economicidade, de modo a assegurar continuidade, regularidade e confiabilidade nos serviços públicos;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, pressuposto lógico de qualquer ordem social estável, pelo qual o interesse coletivo, quando conflitante com o interesse do indivíduo, deve prevalecer;

CONSIDERANDO a natureza das gratificações relacionadas ao exercício da(o) função/cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso, por 30 (trinta) dias, todas as gratificações previstas em Lei, concedidas pelo Poder Executivo, a todos os servidores que ocupam Cargos Comissionados, exceto os cargos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Custódia, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2020.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

